

CÂMARA DE VEREADORES
LEIA-SE EM PLENÁRIO
SESSÃO: Ordinária
DATA: 18/09/2018



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

CÂMARA DE VEREADORES
Serrano do Maranhão MA
Registro Geral
Protocolo Nº 034/2018
DATA: 14/09/2018

REQUERIMENTO Nº 013/2018

Excelentíssimo Senhor
João Batista Reis Silva

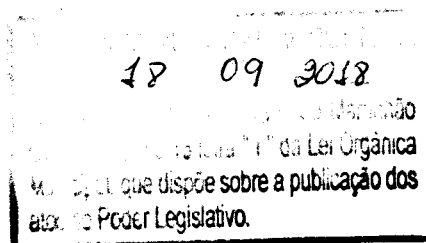
Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão – MA.

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 18/09/2018

Senhor Presidente,

Na forma regimental, o partido PSL, representado pelo vereador Edmilson Carneiro Filho, requerer da Vossa Excelência que depois de ouvido em Plenário desta Augusta Casa, seja encaminhado as cópias do referido ao Exmo. Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras o Sr. Osvaldo Simas Júnior, para tomarem as devidas providências cabíveis e urgentes, em prol da comunidade serranense, que são:

- I – A Recuperação asfáltica na Avenida das Juçareiras;
- II – A Troca das luminárias defeituosas nas zonas: urbana e rural;
- III – A Manutenção permanente da limpeza das vias públicas;
- IV – O envio a esta casa do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Obras, para o acompanhamento e fiscalização das atividades propostas.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando a Avenida das Palmeiras, como uma das principais vias trafegáveis e histórica do nosso município, na qual concentra-se: escolas, comércios, restaurantes, hotéis, e é rota de transportes e outros. Observamos nela um fluxo grande e contínuo de transporte e pedestres, ao mesmo tempo que encontra-se abandonado e esquecida pelo Poder Público.

Outrora, era o centro da inúmeras manifestações, com seus postes e luminárias imponentes, serviu até de corredor de desfiles. Mais hoje tudo isso ficou no passado, a sua pavimentação asfáltica deu lugar aos buracos, as luminárias servem apenas de adereço sem funcionalidade, além do aspecto de descaso, ressalto que o riscos de acidentes são eminentes.

Como representante legal da população serranense, faço uso deste requerimento para solicitar medidas cabíveis e urgentes na solução dessa problemática, a qual é inadmissível e insustentável sua permanência, por esse motivo conclamo aos nobres colegas aprovação do mesmo. Pois creio que o Poder Executivo não poderá mais se omitir de suas responsabilidades, mediante a Secretaria Municipal de Obras.

Ratifico que se revitalizada a vultuosa avenida, resgatará a dignidade e o seu protagonismo municipal, perdidos pelo descaso de gestores inoperantes.

N. termo

P. deferimento

Plenário da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão – MA, 14 de setembro
de 2018.

Edmilson Carneiro Filho
Vereador - PSL